

Matrícula  
**132.739**  
N.º

Fis.  
**01F**  
N.º

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 16 de agosto de 2012

*MC*  
**Andréa Bastos Carvalhães**  
Oficial Subst.

**IMÓVEL:** UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído de **PARTE** do **LOTE 3753** da **QUADRA 106**, do loteamento denominado **CIDADE ARACY**, ora designado como **PARTE "A"**, com as seguintes medidas e confrontações: irregular, medindo 2,00 metros com frente para a **RUA CENTO E UM**; 11,00 metros aos fundos com a Parte "B"; 4,00 metros à direita com a Avenida "E"; 13,00 metros à esquerda com o lote 3754-A; 14,10 metros em curva de concordância entre a Avenida "E" e a Rua Cento e Um, encerrando uma área de **125,60 metros quadrados**.

**CONTRIBUINTE:** 20.121.074.001.

**PROPRIETÁRIO:** GERALDO LINHARES, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, portador do RG.nº 668.061-SSP/PB, e do CPF/MF.nº 047.642.098-96, residente e domiciliado à Rua Manoel Joaquim, nº 101, Cidade Aracy I, em São Carlos-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03 da Matrícula nº 77.289, de 28/01/2011.

R.01/M.132.739 - Protocolo nº 298.241

Por Instrumento Particular datado de 15/05/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64; alterada pela Lei 5.049/66; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/2011, o proprietário GERALDO LINHARES, já qualificado, **VENDEU** para **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador do RG.nº 40.147.744-7-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 318.844.858-98, residente e domiciliado à Rua José Antonio Migliato, nº 660, Cidade Aracy, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor da compra e venda do terreno de 27.000,00; e, R\$ 62.000,00 o valor da construção, totalizando o valor de R\$ 89.000,00; pagos da seguinte forma: R\$ 0,00 com recursos próprios; R\$ 2.411,18 com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, do comprador; R\$ 11.616,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, como desconto; e, R\$ 74.972,82 o valor do financiamento concedido, dos quais R\$ 16.457,12 para pagamento do terreno e R\$ 58.515,70 para a construção. Valor da Operação R\$ 86.588,82. Valor Venal/2013 = R\$ 3.727,81. São Carlos, 06/06/2013.

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrevente

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrevente

Continua no verso.

Matrícula  
**132.739**  
Nº

Fls.  
**01V**  
Nº

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 06 de junho de 2013

*Bel. Antonio Carlos Carvalhaes*  
OFICIAL DELEGADO

R.02/M.132.739 - Protocolo nº 298.241

Pelo título que originou o R.01 desta, o adquirente **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA NETO**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 74.972,82, a ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais o FGAB, o valor de R\$ 541,87, vencível em 15/06/2013, com juros anuais à taxa nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5939%. Valor da Garantia R\$ 97.000,00. Prazo de construção 05 meses. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, não poderá ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, 06/06/2013.

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrevente

Av.03/M.132.739 - Protocolo nº 306.586

Pela Lei Municipal nº 10.593/92, a RUA CENTO E UM (101) teve sua denominação alterada para **RUA PEDRO DE PAULA**. São Carlos, 26/11/2013.

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrevente

Av.04/M.132.739 - Protocolo nº 306.586

Pelo Requerimento datado de 18/11/2013, e Certificado de Conclusão (Habite-se) expedido pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 12/11/2013, extraído do Processo nº 6.438/2012, sobre este imóvel foi edificada uma **RESIDÊNCIA**, com frente para a **RUA PEDRO DE PAULA, Nº 477**, com uma área construída de **65,00 metros quadrados**. Foi declarado pelo proprietário que a área construída, não ultrapassa os 70,00m², estando isenta de contribuições previdenciárias, conforme o disposto no art.83, cc. art.44, do Dec.738 de 28.01.93, que regulamentou a Lei Federal nº 8.212 de 24.07.1991. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.199/98: R\$ 61.111,05, Revista Pini (do mês de Setembro/2013). VV/2013 - R\$ 20.189,00. São Carlos, 26/11/2013.

Continua na folha 02

*Alexandra Maria Fabrício Dias*  
Escrevente

Matrícula  
N.º 132.739

Fis.  
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 12 de Março de 2024

Leila Nery Borges Pitta  
1º Oficial Substituta

Av.05/M.132.739 - Protocolo nº 475.955 de 06/03/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 06/03/2024, Protocolo Penhora Online PH000504660, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1502983-53.2017.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente MUNICIPIO DE SÃO CARLOS, inscrito no CNPJ.nº 45.358.249/0001-01, move contra o executado DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA NETO, inscrito no CPF.nº 318.844.858-98, os **direitos e obrigações** sobre este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$608,36. Foi nomeado fiel depositário Domingos Rodrigues da Silva Neto. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 12/03/2024.

*[Assinatura]*

Anna Julia Madalena  
Escriturante

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em  
em [www.registradorsonr.org.br](http://www.registradorsonr.org.br)